Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0079309-73

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBUVX-V4D2X-T2GWY-846F7

4° REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.:ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20
Rua Visconde do Rio Branco,1341 - 1° andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA 1

MATRÍCULA Nº 79.309

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Sobrado **"05"** (cinco), com a área total construída exclusiva de 179,35m², sendo a área do pavimento térreo de 65,93m², área do pavimento superior de 66,97m² e área de sótão de 46,45m²; com a área total do terreno exclusiva de 132,00m², sendo a área descoberta de 66,07m² destinada a jardim e quintal e área de implantação de 65,93m², com a fração ideal do solo de 0,200000, edificado em alvenaria com dois pavimentos, entrada independente, localizado da direita para a esquerda em ordem crescente, de quem da rua olha o imóvel, com a Indicação Fiscal nº 48.086.051.004-1 do Cadastro Municipal, integrante do **"RESIDENCIAL ZAPELINI -III-"**, sito a Rua Goiânia nº 1339, o qual foi edificado sobre o lote "C", da quadra 23, da Planta IX da Cia Territorial Cajuru, nesta cidade de Curitiba-PR, conforme descrição do registro anterior. **PROPRIETÁRIOS: VILMAR SEDOR ZAPELINI** e sua mulher **ELISABETE APARECIDA ZAPELINI**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 10/10/1987, conforme escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 4.403 do RA 3 deste Ofício, ele servidor público, CI/RG nº 2.075.236/PR e CPF/MF nº 357.184.559-53, ela empresária, CI/RG nº 4.324.790-5/PR e CPF/MF nº 610.805.519-72, residentes e domiciliados na Rua Francisco Castelano nº 559, Jardim das Américas, Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 75.337 do RG 2 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 03 de maio de 2011. REGISTRADORA:

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-79.309-**PENHORA:** Protocolado sob nº 236.539, em 04/04/2011. Nos termos do Mandado, datado de 28/003/2011 e Ofício nº 777/2011, datado de 29/04/2011, expedidos pelo Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, desta Comarca, e demais documentos aqui arquivados, extraídos dos autos nº 31285/2010 de ação de Execução por Título Extrajudicial, em que DOUGLAS VIEIRA move contra VILMAR SEDOR ZAPELINI, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R$1.009.013,30 (incluindo outros imóveis). Recolhido o FUNREJUS no valor de R$201,80 (Valor Base: R$100.901,33), conforme guia nº 10115008100074272, aqui arquivada. Custas:1293,5(vrc)-R$182,39. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 03 de maio de 2011. REGISTRADORA:

R.2-79.309-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 237.264, em data de 28/04/2011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16/03/2011, às fls. 130/132, do livro nº 1644-N, no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, VILMAR SEDOR ZAPELINI e sua esposa ELISABETE APARECIDA ZAPELINI, já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **LEONICE SUTIL DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciária, portadora da CI/RG nº 7.195.663-6/PR, CPF/MF nº 028.724.339-70, residente e domiciliada na Avenida Batel nº 1433, em Curitiba-Pr. Valor da

SEGUE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA -79.309-

Continua na página 02

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIlzJrFPdz3cKu
UMIsF389q
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br

PJe Documento assinado eletronicamente por MARISTELA NAOMI FUZITA, em 27/01/2026, às 15:56:38 - f49ad18

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBUVX-V4D2X-T2GWY-846F7

CONTINUAÇÃO

Compra e Venda: R$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). CONDIÇÃO: Não há. ITBI nº 11242/2011 (recolhido sobre a quantia de R$295.000,00). Recolhido o Funrejus no valor de R$590,00, conforme guia nº 10029139900072771, aqui arquivada. **OBSERVAÇÃO**: Permanece inalterada a Penhora constante no R.1. Custas: 4312(vrc)-R$607,99. O referido é verdade e dou fé. (AAn/Is). Curitiba, 09 de maio de 2011. REG.

AV-03/79.309 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 333.122, em 17/01/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 16/01/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202001.1611.01035750-IA-090, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LEONICE SUTIL DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 028.724.339-70, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00007863220155090652, que tramita na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2020. Registradora Substituta_____(Nathália Navarro).***.

R-04/79.309 - PENHORA: Protocolado sob nº 348.006, em 04/06/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 02/06/2020, por Ordem do MM.º Juiz de Direito, extraído dos autos nº 0000786-32.2015.5.09.0652, oriundo da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **VALMIR PEDROSO DOS SANTOS**, e como Executado LEONICE SUTIL DE OLIVEIRA, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida no valor de R$167.235,52 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000053321G. Curitiba-PR, 18 de junho de 2021. Registrador Substituto_____(Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-05/79.309 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 354.486, em 03/11/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 15/10/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202110.1512.01864243-IA-001, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LEONICE SUTIL DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 028.724.339-70, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00012963520155090041, que tramita na 21ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.HIhmM-GfpY0.4iysG. Curitiba-PR, 17 de novembro de 2021. Oficial Registrador_____(Marcio de Vasconcelos Martins).***.

SEGUE

Continua na página 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PJe Documento assinado eletronicamente por MARISTELA NAOMI FUZITA, em 27/01/2026, às 15:56:38 - f49ad18

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBUVX-V4D2X-T2GWY-846F7

RUBRICA

FOLHA
02F
Mat./79.309

CONTINUAÇÃO

AV-06/79.309 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 362.526, em 24/05/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 16/05/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202205.1616.02147747-IA-720, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LEONICE SUTIL DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 028.724.339-70, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00100434720165090652, que tramita na 18ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXHsl-D3NMH.ejHFr. Curitiba-PR, 01 de junho de 2022. Registrador Substituto_____(Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-07/79.309 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Protocolado sob nº 369.701, em 16/11/2022. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício nº 1259/2022, expedido em 11/10/2022, por ordem do MM. Juiz de Direito da 14º Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0031285-41.2010.8.16.0001 (31285/2010), para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-01** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3°, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1°, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: R$159,11 - 647 (VRC); Fundep: R$7,96; ISS: R$6,37; Selo: R$5,95. Selo Funarpen: F389V.fjqPp.jY9sl-eFXHR.MlwKs. Curitiba-PR, 23 de novembro de 2022. _____ Vinícius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-08/79.309 - **PENHORA**: Protocolado sob nº 397.919, em 14/10/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Auto de Penhora, expedido em 06/11/2021, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Patricia Tostes Poli, extraído dos autos nº 0001296-35.2015.5.09.0041, oriundo da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, na qual figuram como Reclamante **MICHAEL ROCHA FERNANDES DOS SANTOS**, e como Reclamada LEONICE SUTIL DE OLIVEIRA e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida. Valor de avaliação: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.XJLWP.jF3Xe-KwYI9.F389q. Curitiba-PR, 21 de outubro de 2024. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-09/79.309 - **PENHORA**: Protocolado sob nº 407.225, em 02/06/2025. Procede-se ao presente registro, conforme ofício nº 463/2025, expedido em 29/05/2025, por Ordem do MM. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0001164-53.2015.5.09.0016, na qual figuram como reclamante **ELVIS KUPKA**, e como reclamada LEONICE SUTIL DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 028.724.339-70, e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida no valor de R$56.322,72 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIIEJ2cP.CkIty-59OMq.F389q. Curitiba-PR, 11 de junho de 2025. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de

Continua na página 04

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIIzJrFPdz3cKu
UMIsF389q
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARISTELA NAOMI FUZITA, em 27/01/2026, às 15:56:38 - f49ad18

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBUVX-V4D2X-T2GWY-846F7

CONTINUAÇÃO

Vasconcelos Martins.***.

AV-10/79.309 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 407.650, em 11/06/2025. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 05/06/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202506.0509.04053517-IA-358, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LEONICE SUTIL DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 028.724.339-70, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00008848320135090006, que tramita na 6ª Vara do Trabalho da Comarca/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIIEJ6cP.CkIty-z9IMq.F389q. Curitiba-PR, 18 de junho de 2025. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matricula **nº 79309** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 272.899. Emolumentos: R$0,00. Funrejus: R$0,00. Selo: R$0,00. ISS: R$0,00. FUNDEP: R$0,00. TOTAL: R$0,00.

Curitiba - PR, 21 de janeiro de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIzJrFPdz3cKuUMIsF389q- Autenticidade do selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Documento assinado eletronicamente por MARISTELA NAOMI FUZITA, em 27/01/2026, às 15:56:38 - f49ad18
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26012715561888200000159171045?instancia=1
Número do processo: 0001164-53.2015.5.09.0016
Número do documento: 26012715561888200000159171045